

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e um, às dezesseis horas e trinta minutos, no prédio da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, regularmente convocada, o E. Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Doutora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, Procuradora Geral de Justiça e a presença dos Doutores: Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Vera Nilva Álvares Rocha, Angélica Barbosa da Silva e José Demóstenes de Abreu. Ausência justificada do Dr. João Rodrigues Filho. Constatado quorum legal, instalou-se a sessão. Da ordem do dia constou : I - Apresentação dos votos nos processos administrativos CPJ/001/01 e CPJ/005/01, Relatores os Doutores Alcir Raineri Filho e Angélica Barbosa da Silva, respectivamente, e interessado, em ambos, o Doutor Félix Tabera Filho; II – Apresentação da conclusão da Comissão de Estudos sobre “Máquinas de Bingo”; III - Outros Assuntos. Passada à deliberação das matérias da pauta. Com a palavra o Dr. Alcir Raineri Filho proferiu voto no processo administrativo CPJ/001/01 provendo o recurso para declarar a nulidade da decisão que decretou a revelia do recorrente e, em consequência, dos atos posteriores. A Dra. Angélica Barbosa da Silva informou que o processo de sua relatoria versa sobre fato distinto, mas matéria idêntica, inclusive fora o mesmo atestado juntado, declarando seu voto no mesmo sentido, dando provimento à irrisignação. Após debates, votaram divergentemente nos dois processos os Drs. José Demóstenes de Abreu e José Omar de Almeida Júnior, pronunciando-se pela validade de todo o processado. Referiram-se a reiteradas manobras procrastinatórias do insurgente e , ainda, que o atestado rejeitado versava sobre cirurgia eletiva, não emergencial, marcada a critério do paciente. Concluíram que ao recorrente fora assegurada a ampla defesa. Dra. Angélica Barbosa da Silva acompanhou voto do Dr. Alcir Raineri Filho, no processo CPJ/001/01, e este o voto daquela no segundo processo, CPJ/005/01. Vistas de ambos os processos à Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães para votar na reunião ordinária do próximo dia oito. Impedidas de votar as Dras. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa e Vera Nilva Álvares Rocha. O segundo item da pauta restou prejudicado face à ausência do Dr. João Rodrigues Filho que preside a referida Comissão de Estudos. Nada mais havendo, às dezessete horas e quarenta minutos declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando se esta ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.


Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa


Leila da Costa Vilela Magalhães


José Omar de Almeida Júnior


Alcir Raineri Filho


Vera Nilva Álvares Rocha


Angélica Barbosa da Silva


José Demóstenes de Abreu